



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 067 /12 – CEFOR

Permite aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de bicicletários nesses locais.

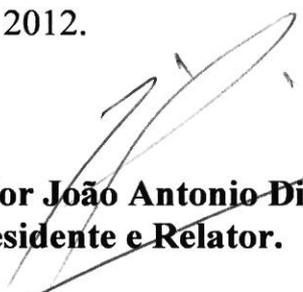
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas.

O Projeto vem incentivar o uso de bicicletas no Município, permitindo aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de bicicletários nesses locais.

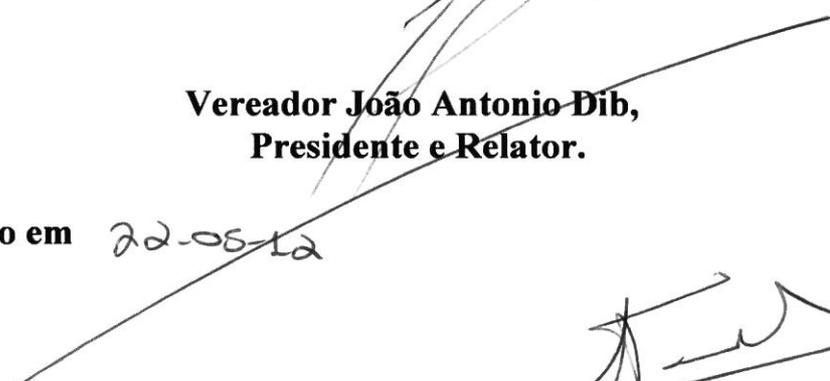
Em Parecer Prévio prolatado pela Procuradoria desta Casa, não foi constatada a existência de óbice legal à tramitação do Projeto; assim como pela Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer nº 136/12 (fl. 7).

No que respeita ao exame da Proposição por esta Comissão, consideradas as competências estabelecidas no art. 37 do Regimento desta Casa, manifestamo-nos favoráveis à **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de maio de 2012.


Vereador João Antonio Dib,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 22-05-12


Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador Airto Ferronato


Vereador José Freitas